



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4887/2016, 6 de dezembro de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei 623/2007, Capítulo III, e Lei Municipal nº624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

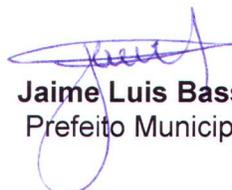
Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Elete Eger da Costa	Professor 20 horas	VII	A	VIII	A

NOME	CARGO	Do NÍVEL	Para o NÍVEL
Rosani Carina Rodrigues	Agente Com. de Saúde	15	16

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de dezembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 12 / 2016
na 01 Edição 1482